

ANEXO XI DA LEI Nº 7.186/2006

TABELA DE RECEITA Nº X
COSIP

VIGENTE A PARTIR DE 2018, CONFORME A LEI Nº 9.279/2017

VALOR LÍQUIDO DA FATURA RESIDENCIAL	VALOR DA COSIP
Faixa de Consumo (Kwh)	
0 A 30	ISENTO
31 A 50	
51 A 60	
61 A 80	1,20% DO MÓDULO DA TIP
81 A 100	1,70% DO MÓDULO DA TIP
101 A 200	2,68% DO MÓDULO DA TIP
201 A 300	6,69% DO MÓDULO DA TIP
301 A 450	8,82% DO MÓDULO DA TIP
451 A 650	13,87% DO MÓDULO DA TIP
651 A 1000	19,05% DO MÓDULO DA TIP
1001 A 2000	34,66% DO MÓDULO DA TIP
ACIMA DE 2000	35,90% DO MÓDULO DA TIP
VALOR LÍQUIDO DA FATURA NÃO RESIDENCIAL	VALOR DA COSIP
Faixa de Consumo (Kwh)	
0 A 30	1,16% DO MÓDULO DA TIP
31 A 50	1,46% DO MÓDULO DA TIP
51 A 60	2,59% DO MÓDULO DA TIP
61 A 80	2,89% DO MÓDULO DA TIP
81 A 100	3,29% DO MÓDULO DA TIP
101 A 200	6,82% DO MÓDULO DA TIP
201 A 300	16,38% DO MÓDULO DA TIP
301 A 450	16,54% DO MÓDULO DA TIP
451 A 650	36,71% DO MÓDULO DA TIP
651 A 1000	37,72% DO MÓDULO DA TIP
1001 A 2000	77,50% DO MÓDULO DA TIP
ACIMA DE 2000	85,49% DO MÓDULO DA TIP